

Proc. Administrativo 12- 90.296/2024

De: ARIOVALDO CESAR JUNIOR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/11/2024 às 12:33:46

Setores envolvidos:

SADS, SDHPP-CPM-CRM, SPFIN-CLCCP-GPAR, SMS-CSPA

TERMO DE COLABORAÇÃO - CENTRO ESPIRITA EURÍPEDES BARSANULFO - FMDCA

Boa tarde Ana Carolina e Cleia

Segue em anexo, o Plano de Trabalho Atualizado com seus documentos comprobatórios, referente ao Projeto Concriar Ano 2025 para as devidas providências.

Processo Administrativo 90.296/2024.

Pedimos o favor de Desconsiderar o Despacho nº 11 - 90.296/2024

Qualquer dúvida estamos à disposição

Ariovaldo Cesar Junior

Presidente

Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo

CNPJ: 00.977.115/0001-30

Anexos:

Plano_de_Trabalho_Concriar_2025_Atualizado_29112024.pdf

Ofício 015/2024

A/C Sra. Ana Carolina Fernandes Leão

Gerente de Parcerias

O Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, vem através desta, apresentar o Plano de Trabalho referente ao ano de 2025 conforme relação abaixo para as devidas providências:

- Comprovações dos Preços praticados no mercado de trabalho.
- Contrato de Trabalho Aleksander, professor Breaking.
- Contrato de Trabalho Letícia, professora Sapateado.
- Contrato de Trabalho Wesley, professor de Percussão.
- Ata da Assembléia – Triênio 2024/2025 – A Eleição da Diretoria foi realizada no dia 01/11/2024.
- Holerite Julia Carolina de Oliveira Luis
- Holerite Marisa Moreira da Silva
- Holerite Romária Vieira de Jesus
- Holerite Stephanie Vieira dos Santos
- Holerite Viviane Regina Duranti

Ariovaldo César Junior

PRESIDENTE

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS GERAIS DA OSC

Nome: Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo

CNPJ: 00.977.115/0001-30

Endereço: Rua Alice Pavão Cariza, N° 372

CEP: 14804-162

Bairro: Águas do Paiol

Ponto de Referência: Cemitério dos Britos

Telefones: (16) 3331-5960/ (16) 99740-9922

E-mail da Instituição:

Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto:
<http://institutoeuripedes.com.br>

UF: SP

Cidade
Araraquara

2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)

Nome: Ariovaldo Cesar Junior

N° do CPF: 441.057.038-20

Data de Nascimento: 02/01/1950

Mandado de diretoria:

Início: 01/11/2024

Fim: 31/10/2027

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Felipe Mauro, N° 68

CEP: 14.805-201

Bairro: Condomínio Manoela

Telefones: (16) 99701-3383

E-mail: ariovaldocesarjunior@gmail.com

Cidade em que reside: Araraquara

UF: SP

3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Mayara Amanda Pinto Santos

Área de Formação: Assistente Social

N° do Registro no Conselho Profissional: 74721 – 9ª Região

Telefone do Técnico: (16) 99219-5657

E-mail do Técnico:
 assistentesocial@institutoeuripedes.com

4 – OUTROS PARTICÍPEIS DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Ana Rosa Piqueira de Gouvêa

CNPJ/CPF: 122.185.828-99

Endereço: Av: Sebastião Ap. Lopes, 177 – Bloco I – Apto 404

CEP: 14.801-435

5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE

Beija-Flor / Musicalidade e Movimentos – Ritmo

6 – OBJETO DA PARCERIA

Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Araraquara está localizada a cerca de 270 km da capital, na região central do Estado de São Paulo, contando com uma população de 252.318 habitantes, segundo os dados do IBGE (2024), sendo 16,35% com idade inferior a 15 anos (Fundação SEADE, 2020).

A estrutura econômica demonstra participação expressiva do Setor de Serviços, que responde por 65,9% do PIB no município. A estrutura industrial está baseada na agroindústria, tendo o setor sucroalcooleiro forte impacto no município.

Para o desenvolvimento industrial e comercial é significativa a contribuição que a cidade recebe do CIESP/FIESP, com a estrutura representada pelo sistema "S" – SENAI, SEBRAE, SENAC, SESI, SESC e SEST/SENAT.

De acordo com os registros de outubro de 2024 informado pela gerente de Vigilância Socioassistencial e Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sobre o CadÚnico e sobre a folha de pagamento do Programa Bolsa Família, o município de Araraquara conta com 23.604 famílias no CadÚnico, em um total de 55.508 pessoas (até outubro/2024) e 8.973 famílias beneficiárias do Programa BF, totalizando 14.224 pessoas.

Embora Araraquara esteja localizada em região privilegiada do Estado de São Paulo e tenha posição de destaque do ponto de vista do desenvolvimento econômico, ainda conta com número considerável de crianças, adolescentes e jovens fora dos programas e políticas sociais, cujas famílias vivem em situação de vulnerabilidade, vítimas de violência, negligência e abandono.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

As atividades terão início na primeira semana de fevereiro e término previsto para terceira semana de dezembro.

As atividades são planejadas com duração de 50 minutos, uma, duas ou até três vezes por semana, com grupos de 20 participantes, separados por faixa etária (serão observadas também maturidade e escolaridade/ano).

A equipe de educadores usará como estratégia para o fortalecimento dos encontros com a família (mães, pais, avós, tios e/ou responsável legal), além de compartilhar recursos que são usados nas atividades com as crianças/adolescentes, irá promover jogos cooperativos e lúdicos com os participantes, de modo a facilitar a reflexão e a construção de alternativas e soluções para as necessidades e dificuldades encontradas no dia a dia na convivência familiar e comunitária. Os participantes dos encontros serão consultados sobre os assuntos/temas/demandas de interesse comum que possam ser trabalhados ao longo do ano, sempre com a possibilidade de trazer convidados.

Além dos encontros planejados com a família, ocorre frequente contato individual e coletivo (educador com o/a responsável pela criança ou adolescente, algumas vezes pode ser também envolvida a própria criança/adolescente). Outras vezes, em decorrência de situação específica, poderá envolver mais de uma criança, adolescente e família. O papel do educador é de mediador/facilitador.

Está previsto encontro com os educadores para planejamento do ano, como também está previsto encontro com os pais ou responsável pela criança / adolescente para tratarmos de assuntos relacionados às atividades que serão desenvolvidas nesse período. Em caso de necessidade poderá ser realizado encontros extraordinários.

O trabalho prevê uma série de atividades que serão promovidas durante o projeto, considerando datas comemorativas – com encontros festivos – que podem ser preparados com o envolvimento de todos os beneficiários dos serviços (Festas juninas ou julinas, curso de férias, etc.), além de passeios e viagens com caráter cultural, buscando promover acesso a espaços e eventos.

Lembrando que a OSC tomará todas as precauções de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Secretaria de Assistência Social local.

As oficinas contempladas para o desenvolvimento do projeto dessa parceria, estão descritas abaixo, e iremos utilizar as formas de expressão de canto, fala, executando músicas de cunho artístico e de diferentes culturas, utilizando da dança como expressão corporal e de linguagem.

Linguagem, tem por sua vez, contar a história de cada oficina como também contar a história de cada música que serão trabalhadas durante o desenvolvimento do projeto.

Canto, percussão e flauta: Contribui para a ampliação das relações sociais, através do desenvolvimento da relação do indivíduo consigo mesmo, com o outro e com a comunidade sociocultural na qual estão inseridos.

Danças (Sapateado e Breaking): Através de algumas modalidades da dança, possibilitar o fortalecimento da identidade cultural e o sentimento de pertencimento, utilizando a dança como ferramenta de transformação social para a construção de novas percepções que possam influenciar no desenvolvimento pessoal e social e estimular a participação social da criança, jovem e adolescente na comunidade, incentivando o pleno exercício de cidadania.

Educação Física, são movimentos corporais ligadas ao conhecimento humano, esse processo visa à formação do homem capaz de conduzir-se plenamente em suas atividades. Trabalha num sentido amplo, visando à prevenção de determinadas doenças. É um termo usado para designar tanto o conjunto de atividades físicas e exercícios físicos não competitivos e esportes com fins recreativos.

8 – Objetivo Geral da Proposta

Ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a sociabilização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou a proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, assim possibilitando o fortalecimento da identidade cultural e o sentimento de pertencimento, utilizando a música ferramentas para a construção de novas percepções para o desenvolvimento de novas sociabilidades que possam influenciar no desenvolvimento pessoal e social.

9 – Objetivos Específicos da Proposta

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social, fortalecendo a convivência familiar comunitária;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação como cidadão;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

10 – Abrangência da Proposta:

Município de Araraquara – SP.

11 – Período de execução do Objeto proposto:

Serão 11 meses a partir da data da assinatura do termo de colaboração

12 – Público Beneficiário

Crianças e adolescentes (ambos os sexos), de 06 a 14 anos e 11 meses, residentes no município de Araraquara, em especial as que se encontram em situação prioritária na Resolução CIT nº 01/2013:

12.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

- Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.
- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência, violência ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e /ou exploração sexual;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;

Crianças e adolescentes (ambos os sexos), de 06 a 14 anos e 11 meses, residentes no município de Araraquara, em especial as que se encontram em situação prioritária na Resolução CIT nº 01/2013:

13 – Meta de atendimento total

200 crianças/adolescentes

14 – Metodologia e Abordagem da Proposta

As atividades são planejadas com duração de 50 minutos, uma, duas ou até três vezes por semana, com grupos de 20 participantes, separados por faixa etária (serão observadas também maturidade e escolaridade/ano).

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, como atividades diversas como palestras, cantinho da leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, entre outros.

O trabalho social essencial ao serviço ocorre por meio da acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva das famílias; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos.

Para acesso ao serviço, deverá ser realizada a triagem por meio de entrevista social e posteriormente, visita domiciliar. Bimestralmente a equipe técnica realizará um encontro com os pais ou responsáveis, por meio de oficina reflexiva.

Em caso de desligamento, deverá constar no prontuário o motivo de seu desligamento e o que foi feito para o retorno.

Quanto aos grupos, a ênfase maior será dada as atividades coletivas que se constituirão através de eixos estruturantes. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Os eixos estruturantes orientarão os temas, atividades e a organização do serviço, sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

Constituem eixos estruturantes do Serviço, considerando as faixas etárias de 06 a 15 anos:

- Tempo gasto para cada período: Intersessão planejada pela assistente social no período semanal com execução de 03 horas diárias intercaladas por período no tempo de execução do projeto.

- Benefício para o público (famílias): Promover atendimento sobre relacionamentos familiar, aceitação com o próximo, prevenindo a situação de risco social, conscientização sobre os direitos e a violação dos direitos e fortalecer o vínculo de convivência familiar.

- Impacto social esperado trabalho permanente contínuo deste projeto é a redução das violações dos direitos sócios assistenciais, seus agravamentos, ou reincidência. Auto identificação de situação dos direitos sócios assistências, melhoria na qualidade de vida familiar.

– **Convivência Social** - As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania etc. São sete os sub-eixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos de grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

– **Direito de ser** – o eixo “direito de ser” estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade. Tem como sub-eixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adotar; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação.

– **Participação** – tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres. O eixo “participação” tem como sub eixos: participação no serviço; participação no território; participação como cidadão.

Procura espontânea ou por encaminhamento do CRAS, CREAS, PROMOTÓRIA PÚBLICA.

Cronograma Período Manhã

	Horário	Turma 1	Turma 2	Turma 3	Turma 4
2º F	7h30 às 8h00	Café da Manhã (TODOS)			
	8h10 às 9h00	Canto(Stephanie)	Artesanato(Estela)	Sapateado (Leticia)	Ed. Física(Viviane)
	9h00 às 9h50	Ed.Física(Viviane)	Canto (Stephanie)	Artesanato (Estela)	Sapateado (Leticia)
	9h50 às 10h10	Lanche (Todos)			
	10h10 às 11h00	Sapateado (Leticia)	Ed.Física (Viviane)	Linguagem (Julia)	Artesanato (Estela)
	11h00 às 11h50	Artesanato (Estela)	Sapateado (Leticia)	Ed. Física (Viviane)	Linguagem (Julia)
3º F	7h30 às 8h00	Café da Manhã (TODOS)			
	8h10 às 9h00	Flauta (Elias)	Percussão (Wesley)	Capoeira (Uanderson)	Ed.Física (Viviane)
	9h00 às 9h50	Ed.Física (Viviane)	Flauta (Elias)	Percussão (Wesley)	Capoeira (Uanderson)
	9h50 às 10h10	Lanche (Todos)			
	10h10 às 11h00	Capoeira (Uanderson)	Ed.Física (Viviane)	Flauta (Elias)	Percussão (Wesley)
	11h00 às 11h50	Percussão (Wesley)	Capoeira(Uanderson)	Ed. Física (Viviane)	Flauta(Elias)
4º F	7h30 às 8h00	Café da Manhã (TODOS)			
	8h10 às 9h00	Arte (Stephanie)	Linguagem (Julia)	Ballet (Daniela)	Artes Visuais(Luana)
	9h00 às 9h50	Artes Visuais (Luana)	Arte (Stephanie)	Linguagem (Julia)	Ballet (Daniela)
	9h50 às 10h10	Lanche (Todos)			
	10h10 às 11h00	Ballet (Daniela)	Artes Visuais(Luana)	Arte (Stephanie)	Linguagem (Julia)
	11h00 às 11h50	Linguagem (Julia)	Ballet (Daniela)	Artes Visuais (Luana)	Arte (Stephanie)
5º F	7h30 às 8h00	Café da Manhã (TODOS)			
	8h10 às 9h00	Linguagem (Julia)	Canto (Stephanie)	Artesanato(Silvana)	Break(Sgroi)
	9h00 às 9h50	Break (Sgroi)	Linguagem(Julia)	Canto (Stephanie)	Artesanato(Silvana)
	9h50 às 10h10	Lanche (Todos)			
	10h10 às 11h00	Artesanato(Silvana)	Break(Sgroi)	Linguagem(Julia)	Canto(Stephanie)
	11h00 às 11h50	Canto (Stephanie)	Artesanato (Silvana)	Break (Sgroi)	Linguagem (Julia)
6º F	7h30 às 8h00	Café da Manhã (TODOS)			
	8h10 às 9h00	Linguagem(Julia)	Valores	Arte(Stephanie)	Ed.Física(Viviane)
	9h00 às 9h50	Valores	Arte (Stephanie)	Ed. Física (Viviane)	Linguagem(Julia)
	9h50 às 10h10	Lanche (Todos)			
	10h10 às 11h00	Ed.Física (Viviane)	Linguagem (Julia)	Valores	Arte(Stephanie)
	11h00 às 11h50	Arte(Stephanie)	Ed. Física(Viviane)	Linguagem (Julia)	Valores

Cronograma Período Tarde

	Horário	Turma 1	Turma 2	Turma 3	Turma 4
2º F	12:30 às 13h00	Almoço (Todos)			
	13h10 às 14h00	Arte (Stephanie)	Linguagem(Julia)	Ed.Física (Viviane)	
	14h00 às 14h50	Ed.Física (Viviane)		Artes (Stephanie)	Linguagem (Julia)
	14h50 às 15h10	Lanche (Todos)			
	15h10 às 16h00	Linguagem (Viviane)	Arte (Stephanie)		Ed. Física (Viviane)
	16h00 às 16h55		Ed.Física (Viviane)	Linguagem (Julia)	Artes (Stephanie)
3º F	12:30 às 13h00	Almoço (Todos)			
	13h10 às 14h00	Flauta (Elias)	Percussão (Wesley)	Capoeira (Uanderson)	Ed.Física (Viviane)
	14h00 às 14h50	Ed.Física (Viviane)	Flauta (Elias)	Percussão (Wesley)	Capoeira (Uanderson)
	14h50 às 15h10	Lanche (Todos)			
	15h10 às 16h00	Capoeira (Uanderson)	Ed.Física (Viviane)	Flauta (Elias)	Percussão (Wesley)
	16h00 às 16h55	Percussão (Wesley)	Capoeira(Uanderson)	Ed. Física (Viviane)	Flauta(Elias)
4º F	12:30 às 13h00	Almoço (Todos)			
	13h10 às 14h00	Canto (Stephanie)	Linguagem (Julia)	Ed.Física(Viviane)	Ed.Física(Viviane)
	14h00 às 14h50	Artes Visuais (Luana)	Canto (Stephanie)	Linguagem (Julia)	Ed.Física(Viviane)
	14h50 às 15h10	Lanche (Todos)			
	15h10 às 16h00	Ed.Física(Viviane)	Artes Visuais(Luana)	Canto (Stephanie)	Linguagem (Julia)
	16h00 às 16h55	Linguagem (Julia)	Ed.Física(Viviane)	Artes Visuais (Luana)	Canto(Stephanie)
5º F	12:30 às 13h00	Almoço (Todos)			
	13h10 às 14h00	Linguagem (Julia)	Sapateado(Leticia)	Artesanato(Silvana)	Break(Sgroi)
	14h00 às 14h50	Break (Sgroi)	Linguagem(Julia)	Sapateado(Leticia)	Artesanato(Silvana)
	14h50 às 15h10	Lanche (Todos)			
	15h10 às 16h00	Artesanato(Silvana)	Break(Sgroi)	Linguagem(Julia)	Sapateado (Leticia)
	16h00 às 16h55	Sapateado (Leticia)	Artesanato (Silvana)	Break (Sgroi)	Linguagem (Julia)
6º F	12:30 às 13h00	Almoço (Todos)			
	13h10 às 14h00	Linguagem(Julia)	Valores	Canto (Stephanie)	Ed.Física(Viviane)
	14h00 às 14h50	Valores	Canto (Stephanie)	Ed. Física (Viviane)	Linguagem(Julia)
	14h50 às 15h10	Lanche (Todos)			
	15h10 às 16h00	Ed.Física (Viviane)	Linguagem (Julia)	Valores	Canto (Stephanie)
	16h00 às 16h55	Canto (Stephanie)	Ed. Física(Viviane)	Linguagem (Julia)	Valores

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução										
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
Matrícula	X										
Planejamento	X										
Oficina de canto Noções básicas de respiração, dicção, ressonância e articulação vocal. Sistema respiratório para o canto com exercícios de respiração e funcionamento do diafragma. Interpretação vocal com trabalho de texto da música escolhida e montagem de repertório de ensaio.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artesanato Oficina de artesanato com matérias recicláveis, montagem de peças decorativas para as crianças. Noções de pinturas básicas com lápis de cor, tinta dentre outros. Colagens com papel, EVA e papel crepom, melhorando assim, a coordenação motora fina.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Educação Física Atividade de recreação, coordenação, monitora Voleibol, Futsal, Basquete.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de sapateado Estilo de dança que envolve, em sua maioria, a movimentação dos pés. Atividades de Coordenação motora, ritmos, musicalidade e noção espacial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artesanato recicla Ensinar as crianças a desenvolverem trabalhos manuais com materiais Sustentáveis. Ex: papéis, latas, caixas de leite, tintas naturais e outros. Criando e montando bijuterias, peças decorativas, utilitárias, etc. Buscando desenvolver a criatividade e melhorar a Coordenação motora. Entre outros benefícios.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Flauta doce e musicalização Trabalhar a socialização entre os alunos através da música. Leitura Musical através das figuras e símbolos. Desenvolver a sensibilidade, criatividade, senso rítmico, melódico, imaginação, memória e concentração, trabalho em grupo e práticas de conjunto.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Artes Visuais Dialogar por meio das artes visuais e escrita criativa, buscando trabalhar por meio de atividades de ilustração, colagem, zine, livros literários, entre outros, aspectos da literatura e sociedade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Capoeira Os alunos interagem em um jogo coreografado, movendo-se de forma ágil e evitando os golpes do oponente ao som de música percussiva e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



cânticos. A capoeira é uma expressão cultural única que une elementos de luta e dança em uma prática emocionante e rítmica.

Assistente Social

Serviço ocorre por meio da acolhida, orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva das famílias; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos.

X X X X X X X X X X X X

Oficina de Ballet Clássico

O objetivo é desenvolver a consciência corporal das crianças através do ensino da técnica clássica de dança. Para isso, a aula é dividida em aquecimento, alongamento, exercícios na barra, conhecimento de passos que exigirão trabalho de coordenação motora e rítmica e finaliza com dança livre para que as crianças desenvolvam a criatividade e liberdade de expressar seus sentimentos através da dança.

X X X X X X X X X X X X

Oficina de Breakdance

O breakdance é um estilo de dança urbana, parte da cultura do hip hop criada por afro-americanos, normalmente dançada ao som do rap, funk ou breakbeat.

Trabalha musicalidade, coordenação motora, expressão e consciência corporal, além de visar uma identidade cultural

X X X X X X X X X X X X

Oficina de Educação para Valores

Este conceito se refere ao processo educativo que incute diretrizes morais para criar sociedades mais cívicas e democráticas. Portanto, a educação baseada em valores promove a tolerância e o entendimento, prevalecendo sobre nossas diferenças políticas, culturais, entre outros, como na conservação do meio ambiente.

X X X X X X X X X X X X

Oficina de Linguagem

Contar a história de cada oficina como também contar a história de cada música que serão trabalhadas durante o desenvolvimento do projeto.

X X X X X X X X X X X X

Oficina de Percussão

Trabalhar a percepção musical e a musicalidade dos participantes, bem como o conhecimento de ritmos e estilos musicais da cultura popular.

X X X X X X X X X X X X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho

Ana Rosa Piqueira de Gouvêa	Coordenadora Pedagógica	160 horas
Fernanda Elisa Cunha Marum	Psicóloga	120 hora
Flávio Cesar Gonçalves Pereira	Analista de RH	160 horas
Amanda Cristina Gomes	Educadora Social	160 horas
Júlia Carolina de Oliveira Luiz	Educadora Social	160 horas
Fernanda Mariano Gregório	Cozinheira	176 horas
Marisa Moreira da Silva	Auxiliar de cozinha	176 horas
Romária Vieira de Jesus	Auxiliar de limpeza	160 horas
Rodrigo Bueno Mielli	Zelador	160 horas
Stephanie Vieira dos Santos	Educadora social	160 horas
Aleksander Sgroi Pereira	Educadora social	32 horas
Uanderson Aparecido da Silva	Oficineiro	32 horas
Elias Martiniano do Carmo	Educador social	32 horas
Wesley Servino Gonzaga	Educador social	32 horas
Mayara Amanda Pinto Santos	Assistente social	120 horas
Leticia Fernanda Franco Francisco	Educadora social	32 horas
Viviani Regina Duranti	Educadora Física	160 horas
Daniela Perez	Educadora social	16 horas
Silvana de Oliveira Santos	Oficineira	32 horas
Luana Guimarães	Oficineira	32 horas
Fabiana da Costa Bastos de Miranda	Auxiliar de limpeza	160 horas

16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Marisa Moreira da Silva	Médio completo	160 horas mensais	-	R\$ 1.722,00
Romária Vieira de Jesus	Médio incompleto	160 horas mensais	-	R\$ 1.722,00
Stephanie Vieira dos Santos	Superior Completo/Piano Erudito	160 horas mensais	-	R\$ 1.992,00
Viviane Regina Duranti	Superior completo	160 horas mensais	-	R\$ 2.396,00
Julia Carolina de Oliveira Luiz	Médio completo	160 horas mensais	-	R\$ 1.992,00
Aleksander Sgroi Pereira	Médio completo	32 horas mensais	R\$ 30,00	R\$ 960,00
Wesley Servino Gonzaga	Médio completo/Músico	32 horas mensais	R\$ 30,00	R\$ 960,00
Letícia Fernanda Franco Francisco	Ensino médio completo	32 horas mensais	R\$ 30,00	R\$ 960,00

16.3 – Estrutura Física: (X) Própria () Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de dança	01	Sapateado, Breaking, Ballet e Capoeira
Sala de Oficinas	03	Canto, Percussão, Artes Visuais, Artesanato Linguagem, Flauta, Trabalhos Manuais
Sala Informática	01	Curso de Informática
Recursos Humanos e Secretária	02	Financeiro e Secretária
Banheiros	07	-
Sala de Reunião	01	Palestras e vídeos
Salão	01	Palestras e vídeos
Palco	01	Apresentações e oficinas externas
Quadra	02	Esportes e recreação

16.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Notebooks	06
Impressoras	02
Computadores	28
Televisor	01 de 50 polegada
Projektor	02

17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS
17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
200 crianças/adolescentes de 06 a 14 anos matriculados.	- Relatório de comportamento	- Trimestral
	- Fichas de evolução de casos.	- Trimestral
	- Lista de presença	- Mensal
	- Atendimento pela equipe técnica	- Mensal
	- Reuniões	- Trimestral
	- Visitas	- Trimestral
	- Entrevistas individualizadas.	- Mensal
	- Articulação em rede	- Mensal

17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO PERIODICIDADE:

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
- Ofertar oficinas de Canto, percussão, flauta, dança, movimentos e história musical.	- Avaliação das diversas atividades desenvolvidas.	Mensal
- Fortalecer vínculos de todos envolvidos com a sociedade e rede de proteção básica.	- Encontros de famílias,	Trimestral
- Garantir e preservar os direitos da criança/adolescente.	- Elaboração de relatórios	Trimestral
- Evidenciar a importância do fortalecimento de vínculos através de oficinas e rodas de conversa.	- Lista de frequência e as atividades externas.	Mensal

- Estreitar o relacionamento destas crianças/adolescentes com a sociedade.	- Realização e efetivação de encaminhamentos aos profissionais de áreas afins na rede socioassistencial e particular, quando necessário.	Mensal
--	--	--------

18. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

18.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

A avaliação e o monitoramento serão realizados por toda a equipe de profissionais envolvidos nesse projeto, de maneira contínua e efetiva, com os seguintes instrumentos:

- Ficha de matrícula dos usuários
- Lista de presença, controle de frequência
- Fichas individuais dos usuários de acompanhamento e evolução
- Escuta e observação diária dos usuários e anotações de ocorrências relevantes, positivas ou negativas para posterior avaliação e acompanhamento dos profissionais competentes
- Contato e conversa com os familiares e ou responsáveis
- A avaliação e o monitoramento serão feitos durante o ano em curso, quando a implantação e execução das atividades através dos indicadores:

- 1- Diminuição da evasão escolar
- 2- Aumento de interesse pelas atividades em geral
- 3- Assiduidade das crianças e adolescentes nas atividades propostas
- 4- Nível de envolvimento e participação nas oficinas
- 5- Desenvolvimento de sentimentos e valores
- 6- Participação das famílias nas reuniões e eventos
- 7- Aproximação e interação das famílias com a entidade
- 8- Fortalecimento de vínculos familiares.

19 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

20 – Compatibilidade de Custo:

Profissional	Ocupação	Salários
Marisa Moreira da Silva	Auxiliar de cozinha	R\$ 1.400,00
Romária Vieira de Jesus	Auxiliar de limpeza	R\$ 1.400,00
Stephanie Vieira dos Santos	Canto e Arte	R\$ 1.600,00
Viviane Regina Durante	Educação Física	R\$ 2.100,00
Julia Caroline de Oliveira Luiz	Linguagem	R\$ 1.670,00
Aleksander Sgroi Pereira	Break	R\$ 960,00
Wesley Servino Gonzaga	Percussão	R\$ 960,00
Letícia Fernanda Franco Francisco	Sapateado	R\$ 960,00

Pedimos a dispensa dos envolvidos Marisa Moreira de Lima, Romária Vieira de Jesus, Stephanie Vieira dos Santos, Viviane Regina Durante, Julia Caroline de Oliveira Luiz, Aleksander Sgroi Pereira, Wesley Servino Gonzaga e Letícia Fernanda Franco Francisco do Projeto, pois os mesmos já são funcionários ou prestadores de Serviços na Entidade, desta forma solicito a dispensa de acordo com Artigo 17 do Parágrafo 2º do decreto Municipal Nº 11.434/2017.

21- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Todos os Envolvidos no Projeto já são funcionários ou prestadores de Serviços na Entidade.

22- COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 – RECURSO MUNICIPAL: R\$ 118.481,52

22.2 – RECURSO ESTADUAL: R\$ 0,00

22.2 – RECURSOS FEDERAIS: R\$ 0,00

22.3 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$0,00

22.4 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$0,00

22.5 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 118.481,52

23 - DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Araraquara, 04 de novembro de 2024.

14- ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Araraquara, 04 de novembro de 2024

Assinatura

19 – Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros -												
Descrição detalhada da despesa por tipo												
Salário Bruto	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	COLUNA - A	
Marisa Moreira da Silva	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	TOTAL	
Romária Vieira de Jesus	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00		R\$ 14.000,00
Stephanie Vieira dos Santos	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00		R\$ 16.000,00
Wesley Servino Gonzaga	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00		R\$ 9.600,00
Letícia Fernanda F. Francisco	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00		R\$ 9.600,00
Aleksander Sgröi Pereira	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00		R\$ 9.600,00
Viviane Regina Duranti	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00		R\$ 21.000,00
Júlia Carolina de Oliveira Luiz	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00		R\$ 16.700,00
SUBTOTAL	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00		R\$ 110.500,00

13º salário (BRUTO)												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	COLUNA - B
Marisa Moreira da Silva										R\$ 803,50	R\$ 575,68	TOTAL
Romária Vieira de Jesus										R\$ 803,50	R\$ 575,91	R\$ 1.379,18
Stephanie Vieira dos Santos										R\$ 948,50	R\$ 725,81	R\$ 1.379,41
											R\$ 1.674,31	R\$ 1.674,31
Viviane Regina Duranti										R\$ 1.140,57	R\$ 846,24	R\$ 1.986,81
Júlia Carolina de Oliveira Luiz										R\$ 896,00	R\$ 665,81	R\$ 1.561,81
SUBTOTAL										R\$ 4.592,07	R\$ 3.389,45	R\$ 7.981,52
TOTAL (A+B)												R\$ 118.481,52

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Salário líquido	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	13º salário
												Total
Salários	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 110.500,00
13º										R\$ 4.592,07	R\$ 3.389,45	R\$ 7.981,52
TOTAL	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 15.642,07	R\$ 3.389,45	R\$ 118.481,52

Desembolso - Descrição detalhada da despesa por tipo

Salário Bruto	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	TOTAL
Marisa Moreira da Silva	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
Romária Vieira de Jesus	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
Stephanie Vieira dos Santos	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
Wesley Servino Gonzaga	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
Leticia Fernanda F. Francisco	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
Aleksander Sgroi Pereira	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
Viviane Regina Duranti	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00
Júlia Carolina de Oliveira Luiz	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00	R\$ 16.700,00
SUBTOTAL	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 110.500,00
Marisa Moreira da Silva										R\$ 803,50	R\$ 1.379,18
Romária Vieira de Jesus										R\$ 803,50	R\$ 1.379,41
Stephanie Vieira dos Santos										R\$ 948,50	R\$ 1.674,31
Viviane Regina Duranti										R\$ 1.140,57	R\$ 1.986,81
Júlia Carolina de Oliveira Luiz										R\$ 896,00	R\$ 1.561,81
SUBTOTAL										R\$ 4.592,07	R\$ 7.981,52
TOTAL											R\$ 118.481,52

Assinado por 1 pessoa: ARIIVALDO CESAR JUNIOR

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5F83-6610-FF0B-A259> e informe o código 5F83-6610-FF0B-A259



Salário de Educador social para Brasil

Quanto ganha uma pessoa no cargo de Educador Social na localidade de Brasil?

Salário base médio ⓘ

R\$ 2.057

Por mês

A faixa salarial para o cargo de educador social é de R\$ 2.057 por mês para Brasil. 633 salários informados. Atualização em 19 de outubro de 2024.

Vagas abertas para Brasil

Educador Social Especialista (TI)	Educador Social	Educador Social - Serviço de
REDE CIDADÃ 4.4 ★	Visão Mundial 4.3 ★	Convivência e Fortalecimento de ...
Nova Lima, MG	Fortaleza, CE	GRUPO MARISTA 4.4 ★
📍 R\$ 2.000 - R\$ 2.290 por mês	📍 R\$ 1.900 por mês	Londrina, PR
🕒 Meio período	🕒 Tempo integral	



R\$ 2.133,38

Atualizado em 07 de outubro de 2024

Anúncios Google

Enviar comentários

Anúncio? Por quê?

Anúncios Google

Enviar comentários

Anúncio? Por quê?

Tópicos dessa pesquisa salarial:

- Definição
- Histórico salarial
- Salário por região
- O que faz
- Tabela salarial
- Demandas de mercado
- Empresas que contratam
- Carga horária
- Salário por nível e porte da empresa
- Salário PCDs
- Dúvidas trabalhistas
- Gráficos salariais
- Folha de pagamento
- CBO: 5153.05

Hoje um **Educador Social** ganha em média R\$ 2.133,38 para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais de acordo com pesquisa do **Portal Salário** junto a dados de 30.001 profissionais admitidos e desligados em regime CLT nos últimos 12 meses divulgados pelo **Novo CAGED**.

Em 2024 a remuneração para Educador Social pode variar entre o piso salarial mínimo de R\$ 2.075,12 e o teto salarial de R\$ 3.438,48, dependendo do segmento da empresa, localidade, formação, experiência na função e política de cargos e salários da empresa.

Salário por cidade

São Paulo, SP	Puerto Alegre, RS
Rio de Janeiro, RJ	Belo Horizonte, MG
Fortaleza, CE	Brasília, DF
	Recife, PE



←

→

🔍

🌐

📖

☆

👤

glassdoor.com.br/Salários/educador-social-salário-SRCH_K00_15_IP4.htm

GLASSDOOR

Salários de Educador Social

Visão geral

Salários

Entrevistas

Insights

Plano de carreira

VagasEmpresasSaláriosPara Empresas

BuscarEntrar

Salários de Educador Social (Brasil)

📈

Confiança muito alta · 678 salários enviados · Atualizado em 27 de out. de 2024

Experiência

Todos os anos de experiência

Salário base

R\$ 2 mil - R\$ 3 mil/mês

R\$ 2 mil/mêsSalário base médio

Remuneração variável

R\$ 620/mêsMédia

R\$ 244 - R\$ 3 mil/mêsFaixa

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ARTE EDUCADOR – POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços que realizam de um lado, **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO** – Associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.115/0001-30, com sede na Rua Alice Pavão Cariza, nº 348/372, Jardim Águas do Paiol, Araraquara – SP, CEP: 14.804-162, neste ato devidamente representada por seu Presidente em conformidade com o artigo 25 dos Estatutos Sociais, **ARIOVALDO CESAR JUNIOR**, brasileiro, casado, fiscal de rendas aposentado, portador do RG sob o nº 4.268.630 – SSP/SP e CPF nº 441.057.038-20, residente e domiciliado na Rua Felipe Mauro, nº 68, Condomínio Manoela, Araraquara -SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) **ALEKSANDER SGROI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, arte-educador, portador do RG nº 32.498.274-4 - SSP/SP e CPF 300.725.298-90, residente e domiciliado na Av. Dr Waldomiro Blundi, nº 229, Yolanda Opice 1, Araraquara/SP – CEP 14.807-350, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo – Arte Educador, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

I. DO OBJETO DO CONTRATO

O **CONTRATADO** prestará serviços profissionais como Arte-Educador ao **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, durante a vigência deste contrato, com a finalidade de execução de aulas **BREAKING**, realizadas pelo **CONTRATANTE**.

II. DA VIGÊNCIA

O presente termo contratual será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

III. DO PREÇO E PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao/a **CONTRATADO(A)**, o valor referente a 08 (oito horas semanal), ao valor de R\$ 30,00 (trinta reais), correspondente a execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços serão pagos até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta bancária de titularidade do/a **CONTRATADO(A)**, ou por pix, devendo o/a mesma(o) fornecer a chave pix e após a apresentação

da Ficha de Controle de Ponto referente as horas trabalhadas, ao término de cada mês, no setor administrativo da CONTRATANTE, devidamente preenchida e assinada pelo Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em prestação de serviços, não há o que ser justificado/abonado os casos de faltas de qualquer tipo. As horas não trabalhadas não serão pagas.

IV. DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA

Não se estabelece entre as partes qualquer vínculo empregatício entre **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, ora contratante com o/a **CONTRATADO(A)**, em decorrência do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não se cria por força deste contrato nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, mandato de representação ou responsabilidade com relação solidária entre as partes celebrantes, sendo do/a **CONTRATADO/A** a responsabilidade com relação a terceiros, que o mesmo possa porventura contratar para desempenhar qualquer atividade dirigida à execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os encargos tributários, previdenciários e outros cabíveis à espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade do(a) **CONTRATADO** eximindo a **CONTRATANTE** das obrigações, sejam elas de quaisquer naturezas.

V. DEVERES E OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** e o/a **CONTRATADO (A)** ao subscreverem o presente termo contratual obrigam-se a cumprir todas as cláusulas estabelecidas, bem como os previstos nos parágrafos abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A/O CONTRATADO/A, obriga-se a:

- a) Ministrar as aulas com competência, diligência e cuidado;
- b) Chegar na sede da Instituição Contratante, com pontualidade, preparando inclusive o material de trabalho e as aulas;
- c) Tratar a todos os funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis com urbanidade e respeito;
- d) Manter a disciplina e organização na execução das aulas;
- e) Informar imediatamente a coordenação pedagógica da instituição sobre qualquer eventualidade, problema referente a execução do trabalho ou com os alunos assistidos;
- f) Procurar manter um ambiente sadio, alegre e de fraternidade entre todos;

- g) Participar de todas as reuniões pré-agendadas pela coordenação pedagógica e diretoria da instituição;
- h) Após o término das aulas, guardar e manter em ordem todo o material utilizado de propriedade da CONTRATANTE;
- i) O/a CONTRATADO/A estará ciente com a assinatura do presente termo de contratação que a execução do trabalho poderá ser fiscalizada pelo CONTRATANTE, com intervenção inclusive, sobre eventual desacordo do trabalho apresentado ou determinado pela instituição CONTRATANTE.
- j) Poderá a CONTRATANTE requisitar o trabalho do/a CONTRATADO/A em dias e horários extraordinários para apresentação das oficinas seja na sede da instituição ou fora dela, havendo, inclusive, o pagamento adicional da hora/aula adicional nos termos da cláusula III deste instrumento.

A CONTRATANTE, obriga-se

- k) A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede própria da instituição;
- l) Supervisionar e acompanhar os serviços a serem realizados pelo CONTRATADO;
- m) Cumprir com os pagamentos estabelecidos na cláusula III.

VI. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Fica convencionado que a parte CONTRATADA autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros onde estejam fixadas as imagens do EDUCADOR ora contratado, com a finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da instituição CONTRATANTE.

VII. DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

O contrato em apreço poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo se houver o descumprimento de quaisquer cláusulas aqui avençadas pela CONTRATANTE. O presente contrato também poderá ser rescindido por conveniência das partes, desde que a CONTRATANTE e CONTRATADO sejam comunicados com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis, mediante notificação por carta ou e-mail.

VIII. DECLARAÇÃO DE PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANOS ANTERIORES

A CONTRATANTE informa que o CONTRATADO já vem prestando serviços como Arte-Educador, no ano de: agosto de 2024.

IX. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam idênticos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 04 de novembro de 2024

ARIOVALDO CESAR
JUNIOR:44105703820

Assinado de forma digital por
ARIOVALDO CESAR
JUNIOR:44105703820
Dados: 2024.08.06 08:36:27 -03'00'

1.

Contratante: CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

Ariovaldo Cesar Junior

Presidente

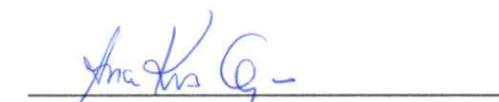
2.



Contratado (a): Aleksander Sgroi Pereira

Educador

Testemunhas:



Ana Rosa Piqueira de Gouvêa

RG 22.500.957-2



Mayara Amanda Pinto Santos

RG 46.211.617-7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ARTE EDUCADOR – POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços que realizam de um lado, **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO** – Associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.115/0001-30, com sede na Rua Alice Pavão Cariza, nº 348/372, Jardim Águas do Paiol, Araraquara – SP, CEP: 14.804-162, neste ato devidamente representada por seu Presidente em conformidade com o artigo 25 dos Estatutos Sociais, **ARIOVALDO CESAR JUNIOR**, brasileiro, casado, fiscal de rendas aposentado, portador do RG sob o nº 4.268.630 – SSP/SP e CPF nº 441.057.038-20, residente e domiciliado na Rua Felipe Mauro, nº 68, Condomínio Manoela, Araraquara -SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) **LETÍCIA FERNANDA FRANCO FRANCISCO**, brasileira, solteira, arte-educadora, portadora do RG nº 56.088.193-9 - SSP/SP e CPF 450.430.038-98, residente e domiciliada na Av. José Cedon Farto, nº 157, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.806-361, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo – Arte Educador, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

I. DO OBJETO DO CONTRATO

O **CONTRATADO** prestará serviços profissionais como Arte-Educador ao **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, durante a vigência deste contrato, com a finalidade de execução de aulas **SAPATEADO**, realizadas pelo **CONTRATANTE**.

II. DA VIGÊNCIA

O presente termo contratual será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

III. DO PREÇO E PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao/a **CONTRATADO(A)**, o valor referente a 08 (oito horas semanal), ao valor de R\$ 30,00 (trinta reais), correspondente a execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços serão pagos até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta bancária de titularidade do/a **CONTRATADO(A)**, ou por pix, devendo o/a mesma(o) fornecer a chave pix e após a apresentação

da Ficha de Controle de Ponto referente as horas trabalhadas, ao término de cada mês, no setor administrativo da CONTRATANTE, devidamente preenchida e assinada pelo Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em prestação de serviços, não há o que ser justificado/abonado os casos de faltas de qualquer tipo. As horas não trabalhadas não serão pagas.

IV. DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA

Não se estabelece entre as partes qualquer vínculo empregatício entre **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, ora contratante com o/a **CONTRATADO(A)**, em decorrência do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não se cria por força deste contrato nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, mandato de representação ou responsabilidade com relação solidária entre as partes celebrantes, sendo do/a **CONTRATADO/A** a responsabilidade com relação a terceiros, que o mesmo possa porventura contratar para desempenhar qualquer atividade dirigida à execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os encargos tributários, previdenciários e outros cabíveis à espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade do(a) **CONTRATADO** eximindo a **CONTRATANTE** das obrigações, sejam elas de quaisquer naturezas.

V. DEVERES E OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** e o/a **CONTRATADO (A)** ao subscreverem o presente termo contratual obrigam-se a cumprir todas as cláusulas estabelecidas, bem como os previstos nos parágrafos abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A/O CONTRATADO/A, obriga-se a:

- a) Ministrar as aulas com competência, diligência e cuidado;
- b) Chegar na sede da Instituição Contratante, com pontualidade, preparando inclusive o material de trabalho e as aulas;
- c) Tratar a todos os funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis com urbanidade e respeito;
- d) Manter a disciplina e organização na execução das aulas;
- e) Informar imediatamente a coordenação pedagógica da instituição sobre qualquer eventualidade, problema referente a execução do trabalho ou com os alunos assistidos;
- f) Procurar manter um ambiente sadio, alegre e de fraternidade entre todos;

- g) Participar de todas as reuniões pré-agendadas pela coordenação pedagógica e diretoria da instituição;
- h) Após o término das aulas, guardar e manter em ordem todo o material utilizado de propriedade da CONTRATANTE;
- i) O/a CONTRATADO/A estará ciente com a assinatura do presente termo de contratação que a execução do trabalho poderá ser fiscalizada pelo CONTRATANTE, com intervenção inclusive, sobre eventual desacordo do trabalho apresentado ou determinado pela instituição CONTRATANTE.
- j) Poderá a CONTRATANTE requisitar o trabalho do/a CONTRATADO/A em dias e horários extraordinários para apresentação das oficinas seja na sede da instituição ou fora dela, havendo, inclusive, o pagamento adicional da hora/aula adicional nos termos da cláusula III deste instrumento.

A CONTRATANTE, obriga-se

- k) A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede própria da instituição;
- l) Supervisionar e acompanhar os serviços a serem realizados pelo CONTRATADO;
- m) Cumprir com os pagamentos estabelecidos na cláusula III.

VI. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Fica convencionado que a parte CONTRATADA autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros onde estejam fixadas as imagens do EDUCADOR ora contratado, com a finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da instituição CONTRATANTE.

VII. DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

O contrato em apreço poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo se houver o descumprimento de quaisquer cláusulas aqui avençadas pela CONTRATANTE. O presente contrato também poderá ser rescindido por conveniência das partes, desde que a CONTRATANTE e CONTRATADO sejam comunicados com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis, mediante notificação por carta ou e-mail.

VIII. DECLARAÇÃO DE PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANOS ANTERIORES

A CONTRATANTE informa que o CONTRATADO já vem prestando serviços como Arte-Educador, nos anos de: 2022, 2023 e 2024.

IX. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam idênticos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 04 de novembro de 2024

ARIOVALDO CESAR
JUNIOR:44105703820

Assinado de forma digital por
ARIOVALDO CESAR
JUNIOR:44105703820
Dados: 2024.08.06 08:36:27 -03'00'

1. _____
Contratante: CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
Ariovaldo Cesar Junior
Presidente

2. Leticia Fernanda Franco Francisco
Contratado (a): Leticia Fernanda Franco Francisco
Educador

Testemunhas:

Ana Rosa G-
Ana Rosa Piqueira de Gouvêa
RG 22.500.957-2

Mayara
Mayara Amanda Pinto Santos
RG 46.211.617-7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO
ARTE EDUCADOR – POR PRAZO DETERMINADO

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços que realizam de um lado, **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO** – Associação civil sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.115/0001-30, com sede na Rua Alice Pavão Cariza, nº 348/372, Jardim Águas do Paiol, Araraquara – SP, CEP: 14.804-162, neste ato devidamente representada por seu Presidente em conformidade com o artigo 25 dos Estatutos Sociais, **ARIOVALDO CESAR JUNIOR**, brasileiro, casado, fiscal de rendas aposentado, portador do RG sob o nº 4.268.630 – SSP/SP e CPF nº 441.057.038-20, residente e domiciliado na Rua Felipe Mauro, nº 68, Condomínio Manoela, Araraquara -SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o (a) **WESLEY SERVINO GONZAGA**, brasileiro, solteiro, arte-educador, portador do RG nº 32.498.274-4 - SSP/SP e CPF 300.725.298-90, residente e domiciliado na Av. Dr Waldomiro Blundi, nº 229, Yolanda Opice 1, Araraquara/SP – CEP 14.807-350, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo – Arte Educador, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

I. DO OBJETO DO CONTRATO

O **CONTRATADO** prestará serviços profissionais como Arte-Educador ao **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, durante a vigência deste contrato, com a finalidade de execução de aulas **PERCUSSÃO**, realizadas pelo **CONTRATANTE**.

II. DA VIGÊNCIA

O presente termo contratual será de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

III. DO PREÇO E PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados neste instrumento, a **CONTRATANTE** pagará ao/a **CONTRATADO(A)**, o valor referente a 08 (oito horas semanal), ao valor de R\$ 30,00 (trinta reais), correspondente a execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços serão pagos até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta bancária de titularidade do/a **CONTRATADO(A)**, ou por pix, devendo o/a mesma(o) fornecer a chave pix e após a apresentação

da Ficha de Controle de Ponto referente as horas trabalhadas, ao término de cada mês, no setor administrativo da CONTRATANTE, devidamente preenchida e assinada pelo Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em prestação de serviços, não há o que ser justificado/abonado os casos de faltas de qualquer tipo. As horas não trabalhadas não serão pagas.

IV. DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA

Não se estabelece entre as partes qualquer vínculo empregatício entre **CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO**, ora contratante com o/a **CONTRATADO(A)**, em decorrência do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não se cria por força deste contrato nenhum tipo de sociedade, associação, consórcio, mandato de representação ou responsabilidade com relação solidária entre as partes celebrantes, sendo do/a **CONTRATADO/A** a responsabilidade com relação a terceiros, que o mesmo possa porventura contratar para desempenhar qualquer atividade dirigida à execução do presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os encargos tributários, previdenciários e outros cabíveis à espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade do(a) **CONTRATADO** eximindo a **CONTRATANTE** das obrigações, sejam elas de quaisquer naturezas.

V. DEVERES E OBRIGAÇÕES

A **CONTRATANTE** e o/a **CONTRATADO (A)** ao subscreverem o presente termo contratual obrigam-se a cumprir todas as cláusulas estabelecidas, bem como os previstos nos parágrafos abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A/O CONTRATADO/A, obriga-se a:

- a) Ministrar as aulas com competência, diligência e cuidado;
- b) Chegar na sede da Instituição Contratante, com pontualidade, preparando inclusive o material de trabalho e as aulas;
- c) Tratar a todos os funcionários, alunos e pais e/ou responsáveis com urbanidade e respeito;
- d) Manter a disciplina e organização na execução das aulas;
- e) Informar imediatamente a coordenação pedagógica da instituição sobre qualquer eventualidade, problema referente a execução do trabalho ou com os alunos assistidos;
- f) Procurar manter um ambiente sadio, alegre e de fraternidade entre todos;

- g) Participar de todas as reuniões pré-agendadas pela coordenação pedagógica e diretoria da instituição;
- h) Após o término das aulas, guardar e manter em ordem todo o material utilizado de propriedade da CONTRATANTE;
- i) O/a CONTRATADO/A estará ciente com a assinatura do presente termo de contratação que a execução do trabalho poderá ser fiscalizada pelo CONTRATANTE, com intervenção inclusive, sobre eventual desacordo do trabalho apresentado ou determinado pela instituição CONTRATANTE.
- j) Poderá a CONTRATANTE requisitar o trabalho do/a CONTRATADO/A em dias e horários extraordinários para apresentação das oficinas seja na sede da instituição ou fora dela, havendo, inclusive, o pagamento adicional da hora/aula adicional nos termos da cláusula III deste instrumento.

A CONTRATANTE, obriga-se

- k) A CONTRATANTE se responsabiliza pelo bom funcionamento de equipamentos de apoio ao serviço, como também pela estrutura física de todo o ambiente de trabalho, qual seja, a sede própria da instituição;
- l) Supervisionar e acompanhar os serviços a serem realizados pelo CONTRATADO;
- m) Cumprir com os pagamentos estabelecidos na cláusula III.

VI. AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Fica convencionado que a parte CONTRATADA autoriza, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros onde estejam fixadas as imagens do EDUCADOR ora contratado, com a finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da instituição CONTRATANTE.

VII. DA RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO

O contrato em apreço poderá ser rescindido pelas partes a qualquer tempo se houver o descumprimento de quaisquer cláusulas aqui avençadas pela CONTRATANTE. O presente contrato também poderá ser rescindido por conveniência das partes, desde que a CONTRATANTE e CONTRATADO sejam comunicados com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis, mediante notificação por carta ou e-mail.

VIII. DECLARAÇÃO DE PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANOS ANTERIORES

A CONTRATANTE informa que o CONTRATADO já vem prestando serviços como Arte-Educador, no ano de: março de 2024.

IX. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Araraquara/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam idênticos efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Araraquara, 04 de novembro de 2024

ARIOVALDO CESAR
JUNIOR:44105703820

Assinado de forma digital por ARIOVALDO
CESAR JUNIOR:44105703820
Dados: 2024.07.31 16:11:17 -03'00'

1. _____
Contratante: CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO
Ariovaldo Cesar Junior
Presidente

2. Wesley Servino Gonzaga
Contratado (a): Wesley Servino Gonzaga
Educador

Testemunhas:

Ana Rosa Piqueira de Gouvêa
Ana Rosa Piqueira de Gouvêa
RG 22.500.957-2

Mayara Amanda Pinto Santos
Mayara Amanda Pinto Santos
RG 46.211.617-7

**ILMO. SR. 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA
JURÍDICA DA COMARCA DE ARARAQUARA – SP.**

CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES
BARSANULFO, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ
00.977.115/0001-30, com sede na Rua Alice Pavão Cariza, 372, Águas do
Paíol, Araraquara, SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ariovaldo
Cesar Junior, brasileiro, casado, advogado, RG 4.268.630, CPF
441.057.038-20, filho de Maria Aparecida Cesar e Ariovaldo Cesar, fone
(16) 99701-3383, residente na Rua Felipe Mauro, 68, Araraquara, SP,
ariovaldocesarjunior@gmail.com, vem mui respeitosamente requerer a
Vossa Senhoria, que se digne registrar a Ata da Assembleia Geral Ordinária
de 01-11-2024, que tratou da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para
o triênio 2024/2027.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Araraquara, 01 de novembro de 2024.

Ariovaldo Cesar Junior
Presidente



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027

No dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira às 21:00 horas, os sócios fundadores, efetivos, colaboradores e trabalhadores abaixo assinados, atendendo o Edital de Convocação da Diretoria publicado em 01/10/2024, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede na Rua Alice Pavão Cariza, 372, nesta cidade de Araraquara, SP, para elegerem os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, que devem conduzir os trabalhos do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo até 01-11-2027. Ariovaldo Cesar Junior, pediu à Sra. Maria Cristina Rehder que proferisse a prece de abertura dos trabalhos, e logo após foi convidada a presidir a reunião, agradeceu a presença de todos e esclareceu que havia apenas uma chapa para concorrer às eleições, decidiram então os presentes que fossem empossados por aclamação. A diretoria para o triênio 2024/2027 ficou assim constituída: Ariovaldo Cesar Junior, Presidente, Maria Cristina Rehder, Vice-Presidente, Tainá Martins da Silva, Secretária, Thiago Amaral Barbanti, Tesoureiro, Sergio Luiz Brogna, 2º Tesoureiro, Membros do Conselho Fiscal: Isabel Aparecida Dalsasso da Silva, Valéria Maria da Silva e Renata Henriques Crespi. Todos os membros tomaram posse na mesma data por aclamação.

Encerrados os trabalhos, a Sra. Maria Cristina Rehder reafirmou os propósitos da Casa de servir a Deus e ao próximo, tendo como guia e modelo Jesus, nosso Mestre, sob a proteção de Eurípedes Barsanulfo, o Apóstolo da Caridade, pedindo a Sra. Renata Henriques Crespi, que fizesse a prece de encerramento. A presente Ata foi redigida por mim, e lida por todos os presentes, que a aprovaram e assinaram.

Relação dos votantes: Ariovaldo Cesar Junior, Maria Cristina Rehder, Flávio Cesar Gonçalves Pereira, Sergio Luiz Brogna, Isabel Aparecida Dalsasso da Silva, Valéria Maria da Silva, Thiago Amaral Barbanti, Leandro Rehder Cesar, Erica Morales da Gama, Fernanda Elisa Cunha Marum, Ana Rosa Pisqueira de Gouvêa, Edson Grecco, Renata Henriques Crespi, Jaciana Batista Lima, Luis Rehder Cesar, Mayara Amanda Pinto Santos.

Declaro que a presente cópia confere com o Livro de Registro de Atas nº 01, folha 78.

Araraquara, 01 de novembro de 2024.

Ariovaldo Cesar Junior
Presidente

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Araraquara
Av. Brasil, 599 - Centro - Araraquara - SP

Apresentado hoje, protocolado no livro A-23 registrado e microfilmado sob Nº **48496**
em 05 de novembro de 2024.
Microfilme anterior 48446

FERNANDO HENRIQUE RUGNO DA SILVA
Escrivente autorizado(a)

EMOL	ESTADO	SEFAZ	R.CIVIL	T.J.	FEDMP	ISS	TOTAL
62,86	17,88	12,24	3,31	4,31	3,02	1,88	105,50



INSTITUTO
Eurípedes

CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

Associação Civil sem fins lucrativos – CNPJ 00.977.115/0001-30
Declaração de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 7.553/00
Registrada no COMCRIAR sob nº 049 de 2017
Registrada no CMAS sob nº 033/99
Rua Alice Pavão Cariza, 372 – Águas do Paiol
CEP 14804-162 – Araraquara - SP
Fone: (16) 3331-5960 ou (16) 99740-9922

Diretoria eleita para o Triênio 2024/2027

Presidente: Ariovaldo Cesar Junior, RG 4.268.630 SSP/SP, CPF 441.057.038-20, brasileiro, casado, aposentado, fone (16) 99701-3383, ariovaldocesarjunior@gmail.com, residente na Av. Felipe Mauro, 68, Condomínio Manoela, CEP 14805-201, Araraquara, SP.

Vice Presidente: Maria Cristina Rehder, RG 3.939.565 SSP/SP, CPF 867.218.108-59, brasileira, casada, pedagoga, fone (16) 99714-0991, mariacrehder@gmail.com, residente na Av. Felipe Mauro, 68, Condomínio Manoela, CEP 14805-201, Araraquara, SP.

Secretário: Tainá Martins da Silva, RG 41.044.642-7 SSP/SP, CPF 424.873.228-96, brasileira, solteira, analista contábil, fone (16) 99743-0379, tainamartins@hotmail.com.br, residente na Rua Dalvo Pelicci, 20, Vale do Sol, CEP 14804-101, Araraquara, SP.

1º Tesoureiro: Thiago Amaral Barbanti, RG 30.582.021-7 SSP/SP, CPF 273.959.108-45, brasileiro, solteiro, advogado, fone (16) 98132-0917, thiabarbanti@yahoo.com.br, residente na Rua Domingos Barbieri, 1049, CEP 14802-510, Vila Harmonia, Araraquara, SP.

2º Tesoureiro: Sérgio Luiz Brogna, RG 9.902.121 SSP/SP, CPF 863.078.358-34, brasileiro, casado, advogado, fone (16) 99701-0691, slbrogna@gmail.com, residente na Av. Mauá, 780 ap 194, Centro, CEP 14801-190, Araraquara, SP.

Membros do Conselho Fiscal:

1º. Isabel Aparecida Dalsasso da Silva, RG 23.337.569-7 SSP/SP, CPF 304.174.048-67, brasileira, casada, do lar, fone (16) 99627-2191, isabel.dalsasso@gmail.com, residente na Rua Dalvo Pelicci, 20, Vale do Sol, CEP 14804-101, Araraquara, SP.

2º. Valéria Maria da Silva, RG 21.385.186 SSP/SP, CPF 141.815.278-16, brasileira, solteira, agente comunitária de saúde, fone (16) 99729-4001, valeria.vbe@hotmail.com, residente na Av. Carlos de Angeli, 487, Jardim Acapulco, CEP 14804-252, Araraquara, SP.

3º. Renata Henriques Crespi, RG 10.271.164 SSP/SP, CPF 019.862.808-02, brasileira, casada, professora de ballet, fone (16) 99722-8927, renatacrespi@terra.com.br, residente na Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, 159, casa 13, Araraquara, SP.

www.institutoeuripedes.com.br

Ariovaldo Cesar Junior
OAB / SP - 169 180

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, de acordo com os artigos 22 e 23 dos seus Estatutos Sociais, convoca todos os sócios efetivos com direito a voto, para a Assembleia Geral Ordinária, para tratar da eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027, a ser realizada no dia 01/11/2024, sexta-feira, as 20:00 horas, em sua sede social na Rua Alice Pavão Cariza, 372, Águas do Paiol, Araraquara, SP.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará legalmente em primeira convocação com a metade mais um dos sócios com direito a voto, e em segunda convocação com qualquer número, uma hora depois, ou seja, as 21:00 horas.

Araraquara, 01 de outubro de 2024.


Ariovaldo Cesar Junior
Presidente
CPF 441.057.038-20

Lista de Presentes na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira as 20:00 horas, no Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, a qual tratou da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2024/2027.

[illegible]

Ariovaldo Cesar Junior
OAB/SP - 169 180

1806 - CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO
CNPJ: 00.977.115/0001-30
R ALICE PAVÃO CARIZA, 372. JD AGUAS DO PAIOL, ARARAQUARA/SP

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Outubro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filia
438	JULIA CAROLINA DE OLIVEIRA LUIZ EDUCADORA SOCIAL	515305	1	1
Admissão:			22/04/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.992,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,08		
998	I.N.S.S.	7,94		158,10	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,98		0,98	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.992,08	159,08	
			Valor Líquido ➡	1.833,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.992,00	1.992,00	1.992,00	159,36	1.833,90	0,00

Data Pagamento: 07/11/2024

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

06/11/2024



1806 - CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO
CNPJ: 00.977.115/0001-30
R ALICE PAVÃO CARIZA, 372. JD AGUAS DO PAIOL, ARARAQUARA/SP

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Outubro de 2024

Código

Nome do Funcionário

CBO

Departamento

Filial

378

MARISA MOREIRA DA SILVA
AUXILIAR DE COZINHA

513505

1

1

Admissão:

03/10/2023

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.722,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,84		
998	I.N.S.S.	7,77		133,80	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,04		0,04	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.722,84	133,84	
			Valor Líquido ➡	1.589,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cálculo FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cálculo IRRF	Faixa IRRF
1.722,00	1.722,00	1.722,00	137,76	1.588,20	0,00

Data Pagamento: 07/11/2024

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

6/11/2024

Assinatura do Funcionário

maria moreira da Silva



1806 - CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO
CNPJ: 00.977.115/0001-30
R ALICE PAVÃO CARIZA, 372. JD AGUAS DO PAIOL, ARARAQUARA/SP

CC: GERAL
Mensalista
CBO
514320
Admissão: 26/07/2024

Folha Mensal
Outubro de 2024
Departamento
1
Fóil
1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.722,00		
995	SALARIO FAMILIA	1,00	62,04		
992	TROCO DO MES	0,00	0,66		
998	I.N.S.S.	7,77		133,80	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,90		0,90	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.784,70	134,70	
			Valor Líquido ➡	1.650,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.722,00	1.722,00	1.722,00	137,76	1.588,20	0,00

Data Pagamento: 07/11/2024

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

26.11.2024

Data



1806 - CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO
CNPJ: 00.977.115/0001-30
R ALICE PAVÃO CARIZA, 372. JD AGUAS DO PAIOL, ARARAQUARA/SP

CC: GERAL
Mensalista
Folha Mensal
Outubro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CSO	Departamento	Fórmula
443	STEPHANIE VIEIRA DOS SANTOS	515305	1	1
	EDUCADORA SOCIAL	Admissão:	22/05/2024	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.992,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,53		
998	I.N.S.S.	7,94		158,10	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,43		0,43	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.992,53	158,53	
			Valor Líquido ➡	1.834,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.992,00	1.992,00	1.992,00	159,36	1.833,90	0,00

Data Pagamento: 07/11/2024

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Stephanie D. Santos
Assinatura do Funcionário

06/11/2024
Data



1806 - CENTRO ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO
CNPJ: 00.977.115/0001-30
R ALICE PAVÃO CARIZA, 372. JD AGUAS DO PAIOL, ARARAQUARA/SP

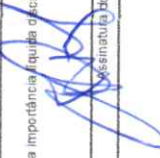
CC: GERAL
Mensalista
Folha Mensal
Outubro de 2024

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
393	VIVIANE REGINA DURANTI PROFESSOR(A) ED. FISICA	224140	1	1
		Admissão:	07/11/2023	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	2.396,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,60		
998	I.N.S.S.	8,12		194,46	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,14		0,14	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.396,60	194,60	
			Valor Líquido ➡	2.202,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.396,00	2.396,00	2.396,00	191,68	2.201,54	0,00

Data Pagamento: 07/11/2024

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.



Assinatura do Funcionário

06/11/24

Data





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F83-6610-FF0B-A259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIOVALDO CESAR JUNIOR (CPF 441.XXX.XXX-20) em 29/11/2024 13:04:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/5F83-6610-FF0B-A259>